

EDITAL DE LEILÃO Nº 02448/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02448/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 445, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2, 12, 23, 24, 25, 30, 39, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 68, 70, 74, 75, 76, 92, 93, 94, 95, 100, 104, 109, 113, 116, 120, 123, 158, 165, 166, 167, 172, 174, 175, 181, 187, 204, 219, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 257, 258, 259, 261, 277 e 279 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 16, 60, 122, 128, 129, 133, 139, 159, 186, 194, 195, 200, 201, 214, 234, 235, 236, 240, 243, 244, 264, 268, 273, 275, 283, 284, 285 e 286, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 02 de Novembro de 2022, às 09:00 horas e com término no dia 04 de novembro de 2022 às 19:00 horas

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 31 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Central Parking De Apreensões De Congonhas - JARDIM PROFETA, situado no(a) Avenida Jair Pereira Toledo, nº 261 - - FIRMA, Bairro Jardim Profeta, Congonhas-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e

apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolção do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 16, 60, 122, 128, 129, 133, 139, 159, 186, 194, 195, 200, 201, 214, 234, 235, 236, 240, 243, 244, 264, 268, 273, 275, 283, 284, 285 e 286, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **2 de Dezembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 287.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **2 de Dezembro de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 287.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 02/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONGONHAS, com sede na Rua Veneza, nº 228, Jardim Vila Andreza, Congonhas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de

preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 12ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONGONHAS, com sede na Rua Veneza, nº 228, Jardim Vila Andreza, Congonhas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

, ou nos sites www.detrان.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Congonhas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Congonhas, 11 de Outubro de 2022.

JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	697	Sucata	9BWZZ30ZLT023654	JTI8003	Vw/Voyage Plus	Prata	1990	R\$ 500,00
3	697	Conservado	9BWZZ32ZPP044940	GLK9908	Vw/Santana Cl 1800	Vermelha	1993	R\$ 1.000,00
5	697	Conservado	9BWAC03X63P014247	GWV5193	Vw/Santana	Branca	2003	R\$ 2.000,00
6	697	Conservado	9BWZZ377TT036655	GUF8548	Vw/Gol Cli	Azul	1996	R\$ 1.000,00
7	697	Conservado	9BGJK19BWB534103	GSH2086	Gm/Vectra Gls	Prata	1997	R\$ 3.000,00
8	697	Conservado	9BD14600P5023228	GKZ1721	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 600,00
9	697	Sucata	9BWAE03XX3P000359	JTY1075	Vw/Santana 2.0	Prata	2002	R\$ 1.000,00
10	697	Conservado	9BD159046V9190755	GWA7329	Fiat/Tempra Sx	Azul	1997	R\$ 1.200,00
11	697	Conservado	8AGSA19908R126402	HEQ5599	I/Gm Classic Life	Preta	2007	R\$ 1.500,00
13	697	Conservado	9BGSC08ZTTC712123	GQR0599	Gm/Corsa Wind	Azul	1996	R\$ 700,00
14	697	Conservado	9BWZZ327TP051978	GVS9609	Vw/Santana 2000 Mi	Azul	1996	R\$ 1.000,00
15	697	Conservado	9BGSC08ZXWC688840	AID4708	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
16	697	Sucata	9BD146048V5957707	GUV8290	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R\$ 500,00
17	697	Sucata	5C11AJC181377	GSF3788	Gm/Chevette	Azul	1979	R\$ 400,00
18	697	Conservado	8AFZZZEHCWJ079278	GWR6027	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Prata	1998	R\$ 2.000,00
19	697	Sucata	5C08JCC115857	GNO5673	Gm/Chevette	Azul	1983	R\$ 400,00
20	697	Conservado	9BG5TC11UGC116480	GLC1011	Gm/Chevette	Marrom	1986	R\$ 400,00
21	697	Sucata	9BD178216W0565129	AHP6697	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	R\$ 800,00
22	697	Sucata	5C11BAC152073	GTC6449	Gm/Chevette	Verde	1981	R\$ 400,00
27	697	Conservado	9BGAB69W09B117762	EBW2534	Gm/Vectra Sedan Elegance	Preta	2008	R\$ 6.000,00
29	697	Conservado	9BGSC08WSSC714192	GTJ9858	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 800,00
32	697	Sucata	9BWZZ30ZMP235651	GKJ3183	Vw/Parati Gl	Verde	1991	R\$ 300,00
33	697	Sucata	5C11UCC119276	GUV8148	Gm/Chevette	Prata	1983	R\$ 200,00
34	697	Sucata	9BWZZ30ZRT042453	GQL1149	Vw/Gol Cl	Verde	1994	R\$ 400,00

36	697	Sucata	9BGKS08VKKC309373	GPL9319	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1989	R\$ 400,00
37	697	Sucata	9BG5TE11UGC146153	GKL8425	Gm/Chevette SI	Marrom	1986	R\$ 300,00
41	697	Sucata	9BFCZZ54ZNB266869	BLC9452	Ford/Escort 1.8 L	Azul	1992	R\$ 500,00
42	697	Sucata	9BWZZZ30ZPT04488	BJS6114	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R\$ 400,00
44	697	Conservado	9BD19240T63040045	HJC7580	Fiat/Stilo	Prata	2005	R\$ 500,00
45	697	Sucata	9BD146000H3279917	GPC5143	Fiat/Uno Cs	Azul	1987	R\$ 300,00
47	697	Sucata	BJ817237	GKV6378	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1978	R\$ 300,00
53	697	Sucata	9BWZZZ33ZGP223032	GOI8655	Vw/Quantum Cs	Preta	1986	R\$ 400,00
56	697	Sucata	9BGSE80NTTC72221	GVS3159	Gm/Corsa GI	Prata	1996	R\$ 1.000,00
58	697	Sucata	9BGSA1910AB265218	NTH2808	Chevrolet/Classic	Preta	2010	R\$ 1.500,00
59	697	Sucata	ZFA16000R4973633	BOO9821	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 400,00
60	697	Sucata	9BWZZZ54ZMB145914	MUC3894	Vw/Apollo GI	Vermelha	1991	R\$ 500,00
61	697	Sucata	9BG5TC11UGC111388	GSF4008	Gm/Chevette	Cinza	1986	R\$ 500,00
62	697	Sucata	9BWZZZ32ZDP025882	GTC4273	Vw/Passat	Branca	1983	R\$ 500,00
63	697	Sucata	9BFZF10A678042047	DUT0797	Ford/Fiesta Flex	Preta	2006	R\$ 800,00
64	697	Sucata	9BFBXXLBABGA38445	GTB9298	Ford/Escort Ghia	Dourada	1986	R\$ 400,00
65	697	Sucata	9BD146000R5309898	BPB5536	Fiat/Uno S Ie	Branca	1994	R\$ 500,00
66	697	Sucata	9BGJK11ZJB032205	GTB5812	Gm/Monza SI/E 1.8	Verde	1988	R\$ 450,00
67	697	Sucata	9BWZZZ32ZKP004828	GPK6578	Vw/Santana Gls	Bege	1989	R\$ 400,00
69	697	Conservado	9BWHE21JX34056912	ABK3332	Vw/Golf Gti	Preta	2003	R\$ 4.500,00
71	697	Conservado	9BD146000M3791534	GKT1296	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 700,00
72	697	Conservado	9BD146000S5498950	GTH8579	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 800,00
73	697	Conservado	9BD15804AA6329776	HLJ5905	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2009	R\$ 2.500,00
77	697	Sucata	9BD146000K3454251	GOU9302	Fiat/Uno S	Cinza	1989	R\$ 300,00
80	697	Sucata	9BGKZ08GTTB436403	CFX5160	Gm/Kadett GI	Cinza	1996	R\$ 500,00
82	697	Conservado	9BWZZZ37VT150605	JTT0147	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 1.600,00
88	697	Sucata	9BD146000L8120813	BIW8365	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Azul	1990	R\$ 600,00
89	697	Sucata	9BG5JK11ZFB024055	GKR0645	Gm/Monza	Azul	1985	R\$ 500,00
90	697	Sucata	9BD147A0000847402	GNI2874	Fiat/Oggi Cs	Verde	1984	R\$ 400,00
91	697	Sucata	9BWZZZ30ZSP049823	CAN7305	Vw/Gol 1000	Cinza	1995	R\$ 50,00
96	697	Sucata	9BGKS08VMMC342154	GKJ1670	Gm/Kadett SI/E	Marrom	1991	R\$ 450,00
97	697	Conservado	9BD146000K3488396	KDU4421	Fiat/Uno Cs Top	Vermelha	1989	R\$ 800,00
101	697	Conservado	9BGRZ08F0AG315316	HNE4545	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	R\$ 1.600,00
102	697	Conservado	9BGSC08WSRC627942	BRH9979	Gm/Corsa Wind	Branca	1994	R\$ 1.000,00
106	697	Conservado	9BD178226V0249296	GUC8291	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 2.000,00
108	697	Conservado	9BD19240R73052657	HBU0688	Fiat/Stilo Flex	Preta	2006	R\$ 5.700,00
111	697	Conservado	9BWCA05X95T093693	HBU7986	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R\$ 2.000,00
112	697	Conservado	9BWZZZ30ZPT059622	LJC7720	Vw/Gol GI 1.8	Vermelha	1993	R\$ 1.500,00
114	697	Conservado	9BGJK19HWWB577891	LCI6836	Gm/Vectra Gls	Verde	1998	R\$ 2.700,00
115	697	Sucata	9BWZZZ30ZNT044068	GMG5225	Vw/Gol Cl	Preta	1992	R\$ 450,00
117	697	Conservado	VF7MFLFKXYG005662	GYO3759	Imp/Citroen Berlingo 1.8	Prata	2000	R\$ 2.000,00
119	697	Conservado	9BWZZZ327WP012504	GXU6108	Vw/Santana 2000 Mi	Prata	1998	R\$ 700,00
121	697	Sucata	9BWZZZ377TP525409	GUV5810	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 500,00
122	697	Sucata	9362A7LZ91W066444	GZP7676	Peugeot/206 Selection	Amarela	2001	R\$ 500,00
124	697	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Cinza	2002	R\$ 300,00
125	697	Conservado	9C2JC250VVR136596	GVA4619	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 500,00
127	697	Conservado	94J2XDCD77M017104	HDZ1977	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 500,00
128	697	Sucata	94J2XDC44M000214	GXB5466	Sundown/Max 125 Se	Azul	2004	R\$ 400,00
129	697	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 400,00
130	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	2002	R\$ 400,00
131	697	Sucata	-	-	Shineray/50q	Cinza	2012	R\$ 100,00
133	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Roxa	2012	R\$ 300,00
134	697	Conservado	9CDNF41ZJBM345043	HNX4227	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2011	R\$ 800,00
135	697	Conservado	9C2KC08107R145114	HEK0263	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 1.200,00
137	697	Sucata	-	-	Honda/X1 250	Preta	-	R\$ 700,00
139	697	Sucata	9C2JC30103R128331	GYP7089	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R\$ 450,00

140	697	Conservado	9C2JC30102R133548	GYE3252	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 800,00
141	697	Conservado	9C2JC30706R920203	JQN5580	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
142	697	Sucata	-	-	Honda/Nx 200	Preta	2000	R\$ 700,00
143	697	Conservado	LAAAJKJG080000483	HHQ7246	I/Traxx Jh125 L	Azul	2008	R\$ 700,00
146	697	Conservado	9C2JC41209R034728	HKB1360	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 1.300,00
147	697	Conservado	9C6KE091080052790	HHE1723	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 500,00
148	697	Conservado	LWYMCA20XF6018924	PXH6932	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R\$ 600,00
149	697	Conservado	9C6KE044030009283	GXB4697	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 600,00
150	697	Conservado	LWYPCJ9AX76001831	KJZ5377	I/Wuyang Wy 125 Esd	Preta	2007	R\$ 400,00
151	697	Conservado	9C2JC41109R040132	HKA4323	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.200,00
152	697	Sucata	-	-	Shineray/50q	Azul	2012	R\$ 100,00
153	697	Sucata	9C2JC250TTR083195	GQJ0749	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 400,00
154	697	Sucata	LXYXCBLO9E0518207	-	-	Branca	2013	R\$ 600,00
155	697	Conservado	9C2KC08108R278494	HHC9957	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
156	697	Conservado	9C6KE1520B0011592	HMX7739	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
157	697	Sucata	9C2JC4110AR591241	HJQ3J19	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 700,00
159	697	Sucata	9C2KC08308R003605	HEK0616	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	R\$ 500,00
160	697	Conservado	9C6KE092070095079	HCE2822	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 800,00
161	697	Sucata	9C2KC08105R121755	HCK0258	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
162	697	Conservado	9C2JC30708R067761	HGT0180	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
163	697	Conservado	9C6KE122090084730	HLD4561	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 900,00
168	697	Sucata	94J1XFBL45M000732	HCK0114	Sundown/Web 100	Prata	2004	R\$ 500,00
169	697	Conservado	9C2JC30707R157277	HEN7450	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
170	697	Sucata	9C6KE092070086785	HDG0124	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 5,00
171	697	Sucata	9C2JC30707R000978	HDY6280	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1,00
173	697	Conservado	9C2HA07005R030237	HBX4541	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R\$ 700,00
176	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 300,00
177	697	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Preta	2010	R\$ 250,00
179	697	Conservado	9C6KE092070108225	HFV6123	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 1.600,00
180	697	Conservado	9C2KC08104R095631	GWN5689	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.300,00
182	697	Conservado	9C2HC1420DR028337	OPK3403	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2013	R\$ 700,00
183	697	Conservado	9C2MC27001R022245	GVN7632	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 500,00
184	697	Conservado	9C6KE092080200020	HYS7273	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 500,00
186	697	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tomado	Azul	-	R\$ 500,00
189	697	Conservado	9C2JC30102R015399	GZZ6178	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
190	697	Conservado	93FWNBAM9AM000085	HKB1468	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2009	R\$ 500,00
191	697	Conservado	9CDNF41AJ7M023849	HEK0178	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R\$ 700,00
193	697	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Preta	-	R\$ 200,00
194	697	Sucata	-	-	Sundown/Future 125	Preta	-	R\$ 500,00
195	697	Sucata	-	-	Traxx/Jh125f	Preta	-	R\$ 400,00
196	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 300,00
197	697	Conservado	9C6KE1220A0089851	HKB1451	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 1.200,00
198	697	Conservado	9C2JC41209R069858	HIY8027	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
199	697	Conservado	94J1XFBK56M016625	HCK0415	Sundown/Web 100	Vermelha	2005	R\$ 300,00
200	697	Sucata	9C2JC30103R227631	HAP0136	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
201	697	Sucata	9C2JC250WVR064184	GQJ8948	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
202	697	Conservado	9C2KC16109R000847	HIZ3293	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R\$ 1.300,00
203	697	Sucata	LLCLTJ1C89CK02429	-	-	-	2008	R\$ 500,00
205	697	Sucata	94J2XDCL56M006640	MDJ1633	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2005	R\$ 500,00
206	697	Sucata	9C62TW00M0034235	GNL2014	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	R\$ 400,00
207	697	Conservado	LXYXCBLO8F0241647	PXL0015	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R\$ 400,00
208	697	Sucata	LXYXCBLO6D0463455	PXB7365	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2013	R\$ 200,00
209	697	Conservado	LWYMCA204F6005988	PXI0147	I/Chituma Dresser 200db	Preta	2014	R\$ 400,00
210	697	Conservado	9C2KC1670CR410993	HHF8956	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R\$ 1.400,00
211	697	Conservado	9C2JC30708R068926	HHE1490	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 700,00
212	697	Sucata	94J2XD8M029038	HJH9583	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 400,00

213	697	Sucata	LXYXCBL07C0543734	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R\$ 400,00
214	697	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125k	Preta	-	R\$ 500,00
215	697	Conservado	9C6KE044050092966	MGX0670	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 400,00
216	697	Conservado	9C2JC30103R268371	GZR4927	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 700,00
217	697	Conservado	9C6KE1520C0079621	HLQ3875	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 800,00
218	697	Sucata	9C2JD0801JR101467	MTF2347	Honda/Xl 125 S	Preta	1987	R\$ 500,00
220	697	Sucata	LWYNCB104B6006774	-	I/Wuyang Wy50qt 3	Preta	2010	R\$ 250,00
221	697	Conservado	9C2KC1680CR428489	HLQ9821	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2012	R\$ 1.000,00
222	697	Conservado	CG125BR1325561	GOG1667	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 400,00
223	697	Conservado	9C2KC08108R048891	HCK1422	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 600,00
224	697	Sucata	93FGF12523M008797	HAH7791	Kasinski/Gf 125	Prata	2002	R\$ 400,00
225	697	Sucata	9C2JC30706R823671	HGD4D65	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
232	697	Conservado	9C2NC4310AR033385	HKY3692	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 1.300,00
234	697	Sucata	-	-	Honda	Preta	1998	R\$ 400,00
235	697	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R\$ 300,00
236	697	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Vermelha	2000	R\$ 300,00
237	697	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R\$ 500,00
238	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	2003	R\$ 400,00
239	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 400,00
240	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 400,00
241	697	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Cinza	2007	R\$ 450,00
242	697	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R\$ 200,00
243	697	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 400,00
244	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	2004	R\$ 400,00
245	697	Sucata	-	-	-	Roxa	-	R\$ 300,00
246	697	Sucata	-	-	-	Rosa	-	R\$ 300,00
248	697	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 300,00
249	697	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
250	697	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
251	697	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
252	697	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
254	697	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R\$ 300,00
255	697	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 300,00
256	697	Sucata	-	-	-	Prata	-	R\$ 300,00
262	697	Conservado	9C2KC08505R001494	HBO9095	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 1.500,00
263	697	Sucata	94J1XFBB55M002889	HBX4517	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 100,00
264	697	Sucata	9C2JC30214R603983	GXB5088	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R\$ 350,00
265	697	Conservado	9C2JC30104R033815	HAL9437	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 1.200,00
266	697	Sucata	9C2KC08507R045727	HCR0308	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R\$ 600,00
267	697	Conservado	9C2JC30104R061270	HAU7H74	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 1.200,00
268	697	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Ks	Preta	2005	R\$ 100,00
269	697	Conservado	9C2NC4310BR011867	HLZ9800	Honda/Cb 300r	Azul	2010	R\$ 2.500,00
270	697	Sucata	XL250BR1016060	GKN3317	Honda/Xl 250	Vermelha	1983	R\$ 200,00
271	697	Sucata	-	-	-	Vermelha	2012	R\$ 200,00
272	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	2000	R\$ 300,00
273	697	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	2005	R\$ 350,00
274	697	Sucata	9BD17103232190797	HAA6A52	Fiat/Palio Fire	Azul	2002	R\$ 1.500,00
275	697	Sucata	9BD14600J3356977	GMG1774	Fiat/Uno S	Bege	1988	R\$ 400,00
276	697	Sucata	9BWZZZ54ZLB091788	GMH7341	Vw/Apollo Gl	Cinza	1990	R\$ 500,00
278	697	Sucata	9BD178016V0252407	GMX9075	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 500,00
282	697	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 200,00
283	697	Sucata	-	-	Hyundai/Hb20 1.0m Comfor	Branca	-	R\$ 10.000,00
284	697	Sucata	-	-	Jeep/Renegade Sport At D	Cinza	2021	R\$ 10.000,00
285	697	Sucata	-	-	Sr/Niju Njsrcg 3e	Preta	-	R\$ 20.000,00
286	697	Sucata	-	-	Hyunda/Hr	Branca	2010	R\$ 10.000,00
287	697	Sucata	-	-	-	Amarela	2003	R\$ 15.000,00

